

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 342/2014 – CIB

Goiânia, 18 de dezembro de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Trindade/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 – Que o Município de **Trindade/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução datada de 17/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Trindade/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recurso Financeiro R\$
911329/14-001	3.000.000,00
TOTAL: 01	3.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS